

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, a serem executados de segunda a sexta-feira, finais de semana (sábado e domingo) e feriados, nas U.O. do Regional Sesc/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo.

Unidade Operacional	Endereço	Tipo de Posto	Quant.
Sesc Centro de Atividades Doca	Rua Manoel Barata Nº 1873 Bairro: Reduto CEP: 66053-320 Belém - PA	Posto de Vigilância - 12hs Noturno - Desarmado -Todos os dias	02
Sesc Centro de Atividades Castanhal	Av. Barão do Rio Branco, 10 Bairro: Nova Olinda - CEP: 68.743 - 000 Castanhal - PA	Posto de Vigilância - 12hs Noturno - Desarmado -Todos os dias	02
Sesc Centro Educacional Castanhal	Alameda Al Ryota Oyama s/n - Cristo Redentor - Cep: 68742-550	Posto de Vigilância - 12hs Noturno - Desarmado -Todos os dias	01
Sesc Centro de Atividades Ananindeua	Estrada dos 40 Horas, 110 CEP: 67.120-370 – Bairro: Coqueiro Ananindeua – PA	Posto de Vigilância - 24hs - Armado -Todos os dias	01
Sesc Centro de Atividades Ananindeua	Estrada dos 40 Horas, 110 CEP: 67.120-370 – Bairro: Coqueiro Ananindeua – PA	Posto de Vigilância - 12hs Noturno - Armado -Todos os dias	01
Sesc Centro de Atividades Santarém	Rua Wilson Dias da Fonseca, 535 CEP: 68.005-060 Bairro: Centro Santarém - PA	Posto de Vigilância - 12hs Diurno - Desarmado -Todos os dias	01

Sesc Centro de Atividades Marabá	Avenida Transamazônica, 1925 Bairro: Cidad Nova - Marabá - PA	Posto de Vigilância - 12hs Diurno - Desarmado - Todos os dias	01
Sesc Centro Cultural Ver o Peso	Av. Boulevard Castilho França, 522/523 Bairro: Campina Belém - PA	Posto de Vigilância - 12hs Noturno - Desarmado - Todos os dias	01

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Visando proporcionar a segurança dos eventos, patrimônio, das instalações, e, primordialmente, dos colaboradores, visitantes e dos clientes que utilizam os diversos serviços afins da instituição. Os serviços objeto do termo que ora está sendo apresentado servirão para proporcionar uma melhor segurança nas U.O. do Regional Sesc/PA.

3. DESCRIÇÃO DOS HORÁRIOS, SERVIÇOS E PRODUTOS

3.1 A jornada de trabalho será realizada para atender as necessidades e demandas da CONTRATANTE (SESC/PA), nas U.O. relacionadas no quadro apresentado no Item 1.1 do presente Termo de Referência e pertencentes a este Regional.

3.2 Os serviços serão prestados nas dependências da CONTRATANTE, conforme indicação da mesma, de segunda a sexta-feira, finais de semana, inclusive nos feriados, nos períodos descritos neste Anexo vedada a subcontratação pela CONTRATADA, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

3.3. A prestação dos serviços de vigilância, nos postos fixados pelo CONTRATANTE envolve a locação, pela CONTRATADA, de mão de obra capacitada para:

a) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, bem como ao responsável designado pela Direção Administrativa do Regional Sesc/Pará, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

b) Manter afixado no Posto, em local visível, o número de telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para melhor desempenho das atividades;

c) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida do preposto da CONTRATANTE, bem como as que entenderem oportunas;

d) Permitir o ingresso nas dependências internas somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas. Na (s) portaria (s), quando for o caso, onde os responsáveis pela vigilância farão constar em livro de registro próprio, horário de entrada e unidade procurada;

- e) Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas dependências, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados;
- f) Repassar para o (s) vigilante (s) que está (ão) assumindo o Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas dependências e suas mediações;
- g) Comunicar ao seu chefe imediato, o qual repassará ao Preposto da CONTRATANTE, todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra o patrimônio do CONTRATANTE;
- h) Colaborar com as Polícias Cíveis e Militares nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações do CONTRATANTE, facilitando, no possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- i) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pelo CONTRATANTE, no caso de desobediência levar o fato ao conhecimento do Preposto da CONTRATANTE, ao conhecimento do servidor responsável pela Unidade, nas demais localidades;
- j) Executar a (s) ronda (s) diária (s) conforme a orientação recebida do Responsável por cada Unidade Operacional da CONTRATANTE, verificando todas as instalações, adotando os cuidados e providências necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade;
- k) Assumir diariamente o Posto, devidamente uniformizado, limpo e com aparência pessoal adequada;
- m) Manter o (s) vigilante (s) no Posto, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados e cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- n) Receber de maneira polida e educada qualquer pessoa que procure à instituição sob sua vigilância, informando-o para que se dirija à recepção e, quando for o caso, prestar-lhe informações, orientá-lo, desde que tenha plena convicção;
- o) Impedir a saída de volumes e materiais sem a devida autorização.

3.4 O serviço de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, objeto de contratação, deverão ser realizados por profissionais devidamente treinados e credenciados por instituição registrada junto ao Departamento da Polícia Federal, com os cursos de reciclagens atualizados, devendo utilizar da cordialidade, discrição e atenção, zelando sempre pela ordem e segurança das instalações.



Carlos Alberto de Araújo Lino

Coordenador CESGE/Sesc/PA